



## INTRODUÇÃO

## PANORAMA GERAL

Introdução  
Organograma Societário

## INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Faturamento  
Balanço Patrimonial  
Ativo  
Passivo  
Demonstrativo de Resultado do Exercício  
Indicadores Econômico-Financeiros  
Liquidez  
Endividamento  
Lucratividade

## RECURSOS HUMANOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quadro de colaboradores e Taxa de *Turnover*  
Prolabores pagos  
Veículos

## FASE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Cronograma  
Relação de Credores  
PRJ

## RESUMO DE ATIVIDADES

## GLOSSÁRIO

## CONTATO

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.**

Sentinela Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa ADIKERN TRANSPORTES E TURISMO LTDA. (processo nº 5010779-41.2022.8.21.0019), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (RMA).

O RMA contempla um capítulo voltado especificamente para a análise das informações financeiras consolidadas da Recuperanda, seguido de breves considerações acerca dos resultados obtidos. O mesmo foi confeccionado visando fornecer ao Juízo e aos interessados um panorama sobre a situação econômico-financeira da empresa e as operações mais relevantes por ela efetuadas, bem como um resumo das atividades realizadas pela Administradora Judicial até o encerramento deste relatório.

Importante ressaltar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, na forma do arts. 1177 e 1178, ambos do Código Civil, arts. 1048/1049, do Decreto 9.580/2018, estando inclusive sob as penas do art. 171 da Lei nº 11.101/2005. Tais informações, colhidas mediante a apresentação de dados financeiros e contábeis registrados nos autos e demais documentos pertinentes solicitados e entregues à Administradora Judicial, não foram objeto de auditoria ou avaliação independente por parte desta Equipe Técnica.

Sentinela Administradora Judicial, honrada com o encargo que lhe foi atribuído, disponibiliza-se para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório ou outras adicionais.

Atenciosamente,



Claudete Figueiredo  
Profissional Responsável  
OAB-RS: 62.046  
claudete@administradorajudicial.adv.br  
Tel: (51) 3032-4500 | (51) 98188-6102

Tiago R. Lima  
Contador  
CRC-RS 068488/O-9

# Panorama Geral



R. São Carlos, 434 - Concórdia  
Ivoti/RS



(51) 3563-4550 | (51) 99643-3110  
[adikern@terra.com.br](mailto:adikern@terra.com.br)

Fundada em 2000, a **ADIKERN TRANSPORTES E TURISMO LTDA.** atua há mais de 20 anos no transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional coletivo de passageiros, realizando atividades atreladas ao turismo e fretamento para empresas, escolas e universidades, possuindo uma frota que engloba desde ônibus-leitos a vans.

A empresa realiza, por força de licitação, o transporte escolar dos municípios de Ivoti, Lindolfo Color e Alecrim. O seu principal cliente, responsável por boa parte do faturamento da Recuperanda até o pedido de Recuperação Judicial, é a empresa Nutrifrango, para a qual realiza o transporte de funcionários.

Atualmente, é administrada por Ademir Kern.

Fonte: <<https://www.adikern.com.br/#!/portfolio>>



# Informações Econômico-Financeiras

# Informações Econômico-Financeiras

## Balanco Patrimonial

### ADIKERN TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Balanco Patrimonial Sintetizado (Valores em RS)	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	AV % abr/25	AH % jan/25-abr/25
<b>ATIVO</b>	<b>1.337.775</b>	<b>1.215.059</b>	<b>1.226.656</b>	<b>1.300.427</b>	<b>1.148.169</b>	<b>1.654.557</b>	<b>1.548.846</b>	<b>1.457.114</b>	<b>1.532.257</b>	<b>1.494.219</b>	<b>1.622.232</b>	<b>1.656.172</b>	<b>1.649.811</b>	<b>100,0%</b>	<b>10,4%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>828.374</b>	<b>557.575</b>	<b>588.756</b>	<b>682.110</b>	<b>547.768</b>	<b>755.906</b>	<b>671.578</b>	<b>601.230</b>	<b>697.384</b>	<b>654.769</b>	<b>804.116</b>	<b>859.389</b>	<b>874.361</b>	<b>53,0%</b>	<b>33,5%</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>18.855</b>	<b>38.803</b>	<b>24.954</b>	<b>41.644</b>	<b>105.658</b>	<b>74.895</b>	<b>104.789</b>	<b>68.700</b>	<b>231.108</b>	<b>176.482</b>	<b>165.094</b>	<b>169.319</b>	<b>269.665</b>	<b>16,3%</b>	<b>52,8%</b>
Caixa Geral	845	5.361	5.221	15.944	32.461	53.968	70.726	31.523	174.873	124.613	139.818	149.069	241.918	14,7%	94,1%
Banco Contas Movimento	18.009	33.442	19.733	25.700	73.197	20.927	34.063	37.177	56.235	51.870	25.275	20.250	27.747	1,7%	-46,5%
<b>Clientes Nacionais</b>	<b>805.633</b>	<b>512.001</b>	<b>551.904</b>	<b>629.084</b>	<b>425.530</b>	<b>656.913</b>	<b>542.698</b>	<b>497.700</b>	<b>447.913</b>	<b>450.870</b>	<b>601.305</b>	<b>653.078</b>	<b>602.118</b>	<b>36,5%</b>	<b>33,5%</b>
<b>Tributos a Recuperar</b>	<b>3.530</b>	-	<b>0,0%</b>	<b>-100,0%</b>											
<b>Adiantamentos</b>	<b>357</b>	<b>3.242</b>	<b>8.367</b>	<b>7.852</b>	<b>13.050</b>	<b>20.569</b>	<b>20.562</b>	<b>31.299</b>	<b>14.834</b>	<b>23.886</b>	<b>34.187</b>	<b>33.462</b>	<b>2.577</b>	<b>0,2%</b>	<b>-89,2%</b>
Adiantamentos de Férias e Salários	-	-	1.249	732	4.981	-	-	15.735	1.160	-	3.013	1.290	-	0,0%	-
Adiantamentos a Fornecedores	340	3.224	7.099	7.099	8.048	20.548	20.546	15.546	13.646	23.857	31.144	32.144	2.546	0,2%	-89,3%
Arredondamentos e compl. Salários	17	18	19	21	21	21	17	19	28	29	30	28	31	0,0%	5,7%
<b>Ativo Não-Circulante</b>	<b>509.401</b>	<b>657.484</b>	<b>637.901</b>	<b>618.318</b>	<b>600.401</b>	<b>898.651</b>	<b>877.268</b>	<b>855.884</b>	<b>834.873</b>	<b>839.450</b>	<b>818.117</b>	<b>796.783</b>	<b>775.450</b>	<b>47,0%</b>	<b>-7,6%</b>
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.910	25.910	25.910	25.910	1,6%	0,0%
Participações	120	120	120	120	120	120	120	120	442	442	442	442	442	0,0%	0,0%
<b>Imobilizado</b>	<b>509.281</b>	<b>657.364</b>	<b>637.781</b>	<b>618.198</b>	<b>600.281</b>	<b>898.531</b>	<b>877.148</b>	<b>855.764</b>	<b>834.431</b>	<b>813.098</b>	<b>791.764</b>	<b>770.431</b>	<b>749.098</b>	<b>45,4%</b>	<b>-7,9%</b>
Bens e Direitos	2.307.547	2.475.547	2.475.547	2.475.547	2.475.547	2.795.547	2.795.547	2.795.547	2.795.547	2.795.547	2.795.547	2.795.547	2.795.547	169,4%	0,0%
Participações em Consórcios	8.562	8.562	8.562	8.562	8.562	8.562	8.562	8.562	8.562	8.562	8.562	8.562	8.562	0,5%	0,0%
Depreciações	(1.806.829)	(1.826.746)	(1.846.329)	(1.865.912)	(1.883.829)	(1.905.579)	(1.926.962)	(1.948.345)	(1.969.679)	(1.991.012)	(2.012.345)	(2.033.679)	(2.055.012)	-124,6%	3,2%

# Informações Econômico-Financeiras

Balanco Patrimonial

Deferimento PRJ Deliberação Homologação Cumprimento Encerramento

## ADIKERN TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Balanco Patrimonial Sintetizado (Valores em RS)	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	AV % abr/25	AH % jan/25- abr/25
<b>PASSIVO</b>	<b>1.409.722</b>	<b>1.258.310</b>	<b>1.290.681</b>	<b>1.280.921</b>	<b>1.246.184</b>	<b>1.610.637</b>	<b>1.595.085</b>	<b>1.547.181</b>	<b>1.532.258</b>	<b>1.522.636</b>	<b>1.637.963</b>	<b>1.655.987</b>	<b>1.706.800</b>	<b>100,0%</b>	<b>12,1%</b>
Passivo Circulante	440.836	447.122	479.493	469.732	434.995	803.848	790.554	747.377	733.188	727.967	849.771	872.224	927.563	54,3%	27,4%
Fornecedores	298.657	306.621	311.716	272.804	248.234	545.192	483.989	407.651	361.548	334.167	410.174	394.148	376.311	22,0%	12,6%
Empréstimos/Financiamentos (CP)	2.795	2.795	2.795	2.795	2.795	2.795	2.795	2.795	2.795	2.795	2.795	2.795	2.795	0,2%	0,0%
Obrigações Trabalhistas e Sociais	46.328	49.437	50.888	59.838	65.820	72.329	77.115	73.403	44.715	44.219	52.551	46.121	55.394	3,2%	25,3%
Obrigações Fiscais/Tributárias	70.964	68.367	96.399	118.821	102.672	170.212	226.655	263.528	322.881	346.787	384.251	429.161	493.064	28,9%	42,2%
Parcelamentos de Tributos CP	21.367	19.177	16.971	14.750	14.750	13.320	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-
Contas a Pagar	725	725	725	725	725	-	-	-	1.250	-	-	-	-	0,0%	-
Passivo Não-Circulante	1.546.350	1.388.652	1.388.652	1.388.652	1.388.652	1.384.253	1.381.994	1.377.269	1.368.351	1.363.951	1.357.474	1.353.044	1.348.518	79,0%	-1,1%
Empréstimos e Financiamentos (LP)	1.487.781	1.330.083	1.330.083	1.330.083	1.330.083	1.325.684	1.323.425	1.318.699	1.312.824	1.308.424	1.301.947	1.297.517	1.292.991	75,8%	-1,2%
Parcelamentos de Tributos LP	58.570	58.570	58.570	58.570	58.570	58.570	58.570	58.570	55.527	55.527	55.527	55.527	55.527	3,3%	0,0%
Patrimônio Líquido	(577.464)	(577.464)	(577.464)	(577.464)	(577.464)	(577.464)	(577.464)	(577.464)	(569.281)	(569.281)	(569.281)	(569.281)	(569.281)	-33,4%	0,0%
Capital Social Realizado	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	17,6%	0,0%
(-)/(+) - Resultados Acumulados	(877.464)	(877.464)	(877.464)	(877.464)	(877.464)	(877.464)	(877.464)	(877.464)	(869.281)	(869.281)	(869.281)	(869.281)	(869.281)	-50,9%	0,0%

### OBSERVAÇÕES:



Importante lembrar as reclassificações de rubricas como Empréstimos e Financiamentos e Parcelamentos Tributários, conforme já extensamente abordado em relatórios anteriores. Muitas rubricas ainda podem estar mal classificadas, registradas por seu valor histórico ou ainda sem registro, como era o caso da operação de 2020 com o Sicredi, que só foi ser reconhecida na contabilidade da empresa em 2022. **Dito isso, a Administração Judicial ressalta que a contabilidade pode não refletir a realidade da empresa.**

No dia 29/07/2024 foi enviado questionamento à empresa a respeito de posições patrimoniais e movimentações observadas na competência de maio. Em relação ao incremento de obrigações com o fornecedor Micros Ferrari Comércio De Veiculos Ltda, foi confirmada a compra de dois veículos no valor total de R\$ 168 mil, entretanto, a contrapartida não havia sido computada no ativo imobilizado. Dessa forma, a contabilidade procedeu à retificação do balancete de maio/2024.

Também foi questionado o motivo pelo qual grande parte dos saldos a receber de Clientes não sofrem alterações por longos períodos. A seguinte resposta foi fornecida pela contabilidade:

*“Resposta: tudo que é recebido via banco baixamos dos respectivos clientes, se houve recebimentos em dinheiro precisamos que a empresa Adikern nos forneça um relatório nos passando estes valores para podermos providenciar as respectivas baixas. Vou conversar com o pessoal da Adikern para vermos sobre este assunto e ver o que conseguimos resolver até a entrega do balancete do mês 07/2024.”*

No balancete retificado de maio foi observado o zeramento de diversas subcontas de Clientes e Fornecedores. Ainda de acordo com a contabilidade,

*“Este recebemos documento da empresa nos identificando os fornecedores que eles pagaram em dinheiro e também os clientes que eles receberam em dinheiro. Assim fizemos os acertos conforme os documentos recebidos que envio no anexo.”*

De acordo com documento enviado pela Recuperanda, esta recebeu em dinheiro de Clientes o valor total de R\$ 114.452,44 e pagou Fornecedores em dinheiro na monta de R\$ 127.210,56. A competência na qual as somas foram pagas/recebidas não foi especificada.

As principais variações observadas entre janeiro e abril de 2025 foram as seguintes:

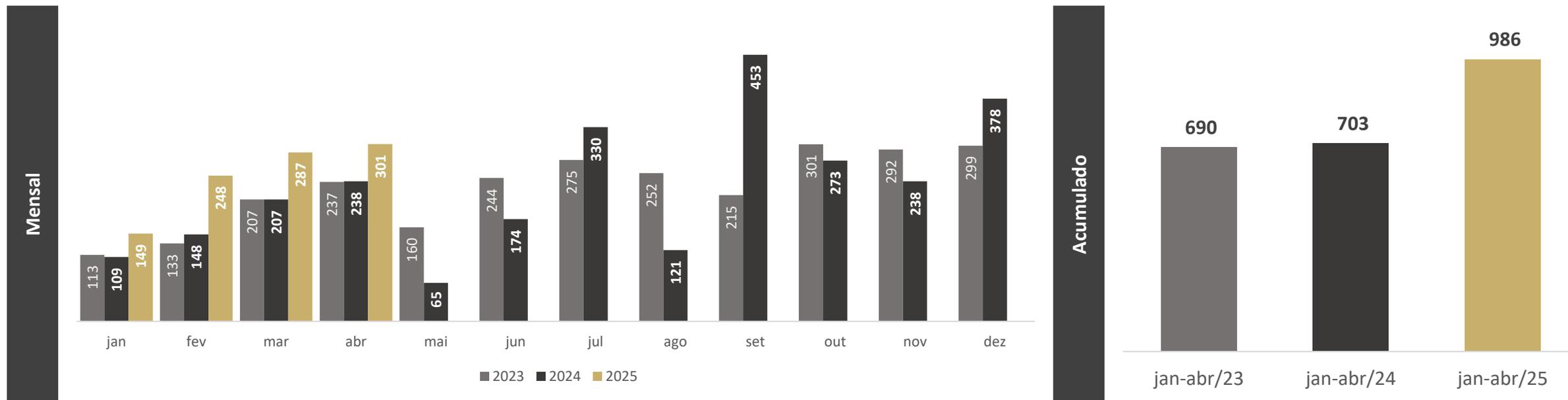
### ATIVO

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** acréscimo de R\$ 93,2 mil, totalizando R\$ 269,7 mil, com acréscimo no saldo em caixa;
- **Cliente Nacionais:** aumento de R\$ 151,2 mil, finalizando o período com R\$ 602,1 mil. Rubrica composta majoritariamente pelos clientes Município de Lindolfo Collor e do Município de Ivoti;
- No **Imobilizado**, foi observado o cômputo de depreciação na monta de R\$ 25,7 mil.

### PASSIVO

- **Fornecedores:** acréscimo de R\$ 42,1 mil, totalizando R\$ 376,3 mil no período;
- **Obrigações Fiscais:** acréscimo de R\$ 146,3 mil, relativo a Simples Nacional, somando a monta de R\$ 493,1 mil.

### ADIKERN TRANSPORTES E TURISMO LTDA. | Faturamento Líquido



No gráfico acima, é possível observar o comportamento mensal da receita líquida da empresa nos anos de 2023, 2024 e de janeiro a abril de 2025. Nesse último mês o faturamento líquido perfaz **R\$ 301,4 mil**, um aumento de 26,5% em relação ao mesmo período de 2024 e também acréscimo de 27,2% em relação a abril de 2023.

Nos meses de janeiro a abril de 2025, a empresa acumulou faturamento de **R\$ 986 mil**, valor superior aos anos anteriores em 40,3% e 42,9% comparando ao mesmo período de 2024 e 2023, respectivamente. O incremento do faturamento identificado se deve ao aumento do roteiro da cliente Nutrifrango. Os balancetes de março e abril do ano corrente não contemplaram a assinatura do administrador da empresa, já tendo essa Administradora Judicial solicitado o reenvio dos mesmos devidamente firmados.

# Informações Econômico-Financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício

Deferimento PRJ Deliberação Homologação **Cumprimento** Encerramento

## ADIKERN TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Demonstrativo do Resultado do Exercício Sintetizado (Valores em R\$)	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2024	jan/25 (*)	fev/25	mar/25	abr/25	AV % abr/25	AH % jan/25-abr/25
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>213.258</b>	<b>206.159</b>	<b>392.216</b>	<b>143.133</b>	<b>538.470</b>	<b>324.677</b>	<b>282.737</b>	<b>450.481</b>	<b>3.383.432</b>	<b>176.902</b>	<b>294.975</b>	<b>342.796</b>	<b>375.973</b>	<b>100,0%</b>	<b>112,5%</b>
(-) Tributos e Outras Deduções	(147.875)	(32.418)	(62.158)	(21.859)	(85.409)	(51.271)	(44.695)	(71.989)	(647.332)	(27.561)	(47.204)	(55.432)	(74.533)	-19,8%	170,4%
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>65.383</b>	<b>173.741</b>	<b>330.058</b>	<b>121.274</b>	<b>453.061</b>	<b>273.406</b>	<b>238.042</b>	<b>378.491</b>	<b>2.736.099</b>	<b>149.342</b>	<b>247.771</b>	<b>287.363</b>	<b>301.441</b>	<b>80,2%</b>	<b>101,8%</b>
(-) Custos	(46.096)	(31.490)	(43.803)	(29.874)	(69.668)	(95.071)	(56.057)	(41.939)	(512.463)	(27.380)	(53.023)	(43.864)	(98.883)	-26,3%	261,2%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>19.287</b>	<b>142.251</b>	<b>286.255</b>	<b>91.400</b>	<b>383.393</b>	<b>178.335</b>	<b>181.985</b>	<b>336.553</b>	<b>2.223.636</b>	<b>121.962</b>	<b>194.749</b>	<b>243.499</b>	<b>202.557</b>	<b>53,9%</b>	<b>66,1%</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>(128.194)</b>	<b>(143.399)</b>	<b>(183.069)</b>	<b>(190.851)</b>	<b>(219.587)</b>	<b>(246.995)</b>	<b>(204.349)</b>	<b>(354.756)</b>	<b>(2.263.570)</b>	<b>(128.980)</b>	<b>(160.653)</b>	<b>(206.125)</b>	<b>(238.325)</b>	<b>-63,4%</b>	<b>84,8%</b>
(-) Despesas Tributárias	(15.043)	(7.401)	(15.540)	(17.832)	(6.317)	(54)	(483)	-	(108.677)	(79)	(1.438)	(3.338)	(21.094)	-5,6%	26524,3%
(-) Despesas Administrativas	(113.151)	(135.998)	(167.530)	(173.020)	(213.270)	(246.941)	(203.866)	(354.756)	(2.154.988)	(128.901)	(159.215)	(202.788)	(213.734)	-56,8%	65,8%
(-) Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.530)	-0,9%	0,0%
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	96	-	-	-	34	0,0%	0,0%
<b>EBITDA</b>	<b>(108.907)</b>	<b>(1.148)</b>	<b>103.186</b>	<b>(99.451)</b>	<b>163.806</b>	<b>(68.660)</b>	<b>(22.364)</b>	<b>(18.204)</b>	<b>(39.934)</b>	<b>(7.018)</b>	<b>34.096</b>	<b>37.374</b>	<b>(35.767)</b>	<b>-9,5%</b>	<b>409,6%</b>
(-) Depreciações e Amortizações	(19.917)	(19.583)	(19.583)	(17.917)	(21.750)	(21.383)	(21.383)	(21.333)	(245.850)	(21.333)	(21.333)	(21.333)	(21.333)	-5,7%	0,0%
(+/-) Resultado Financeiro	157.520	(43)	(71)	(154)	(121)	(115)	(82)	(145)	156.034	(66)	(76)	(124)	(74)	0,0%	11,5%
<b>EBIT</b>	<b>28.696</b>	<b>(20.774)</b>	<b>83.532</b>	<b>(117.522)</b>	<b>141.935</b>	<b>(90.159)</b>	<b>(43.829)</b>	<b>(39.682)</b>	<b>(129.749)</b>	<b>(28.417)</b>	<b>12.686</b>	<b>15.917</b>	<b>(57.174)</b>	<b>-15,2%</b>	<b>101,2%</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>28.696</b>	<b>(20.774)</b>	<b>83.532</b>	<b>(117.522)</b>	<b>141.935</b>	<b>(90.159)</b>	<b>(43.829)</b>	<b>(39.682)</b>	<b>(129.749)</b>	<b>(28.417)</b>	<b>12.686</b>	<b>15.917</b>	<b>(57.174)</b>	<b>-15,2%</b>	<b>101,2%</b>

Em abril de 2025, a Recuperanda registrou uma receita bruta de **R\$ 376 mil**, representando um crescimento expressivo de **112,5%** em relação a janeiro do mesmo ano. No entanto, os custos dos serviços prestados apresentaram um aumento substancial de **R\$ 71,5 mil (261,2%)**, enquanto as despesas operacionais tiveram um acréscimo de **R\$ 109,3 mil (84,8%)**.

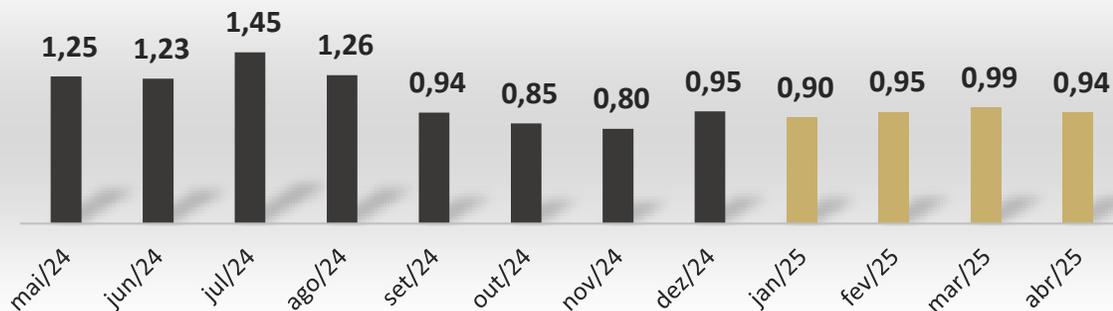
Destaca-se a elevação de **5,8%** nas Despesas Administrativas, com destaque na subconta de “Combustíveis”, cujo valor atingiu **R\$ 128.048,25** em abril, comparado aos **R\$ 49.179,78** registrados em janeiro. Fechando o mês de abril/25 com um prejuízo líquido de **R\$ 57 mil**.

\* Os valores do Demonstrativo do Resultado do Exercício Sintetizado do mês de Janeiro/25 foram retificados.

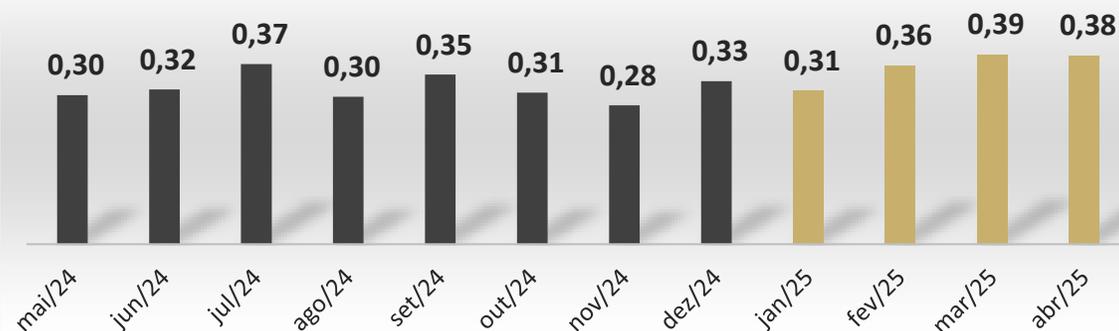
Grupo	Nome Indicador	Interpretação (1)
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	Determina quanto tenho de recursos de curto e longo prazos para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazos. Valor ideal: >1. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	Determina quanto a empresa dispõe de direitos realizáveis a curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo. Valor ideal: >1. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Grau de Endividamento	Quanto menor, melhor. Indica quanto o capital de terceiros representa sobre o capital próprio investido no negócio. Valor ideal: <100%. Quanto menor, melhor.
Índices de Lucratividade	Margem Bruta	Trata-se da primeira margem de análise, onde se avalia o resultado decorrente do desconto de insumos e pessoal alocado diretamente na prestação de serviços. Resultado que servirá para pagamento de custos e despesas fixos.
	Margem Operacional	Demonstra a capacidade da empresa em transformar receitas em lucro operacional. Valor ideal: >0%. Quanto maior, melhor.
	Margem Líquida	Demonstra a capacidade da empresa em transformar receitas em lucro líquido. Valor ideal: >0%. Quanto maior, melhor.

### ADIKERN TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

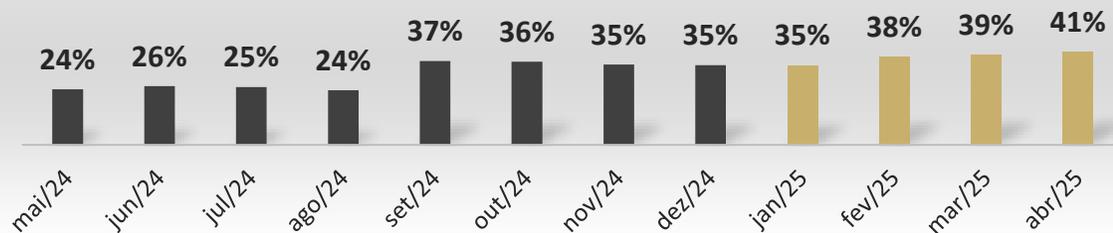
Liquidez Corrente



Liquidez Geral

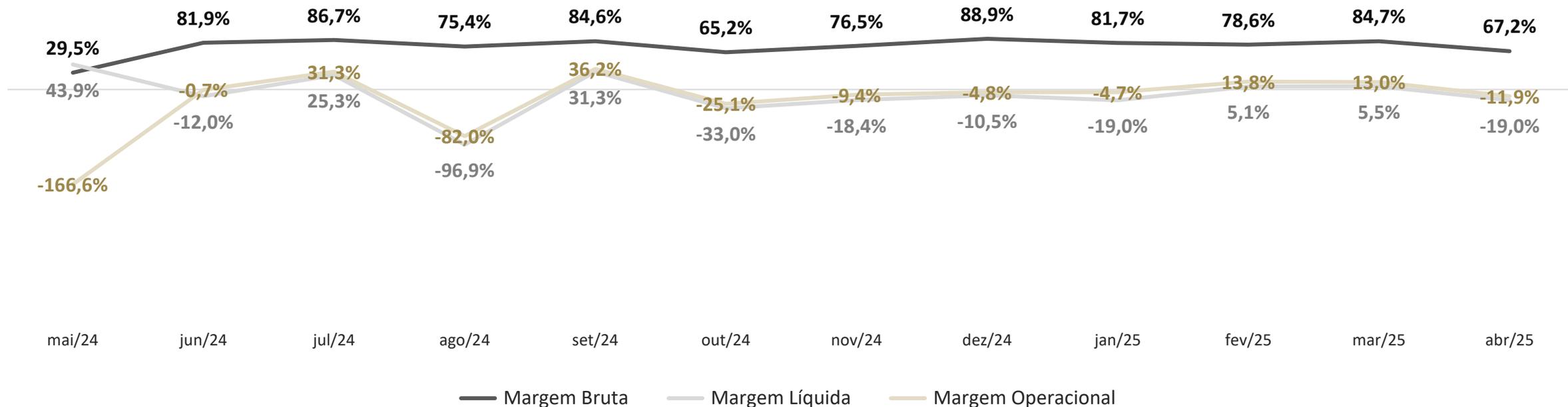


Endividamento de Curto Prazo



O índice de liquidez corrente mostra que a empresa possuía, em abril de 2025, **R\$ 0,94 de recursos realizáveis no curto prazo** para cobertura de cada R\$ 1,00 de obrigações de curta maturação. A liquidez geral representa a quantidade de recursos realizáveis no curto e longo prazo, disponíveis para pagamento de passivos exigíveis em ambos, totalizando **R\$ 0,38** nesse último mês. Por fim, observa-se que **59,3%** das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no longo prazo em abril de 2025.

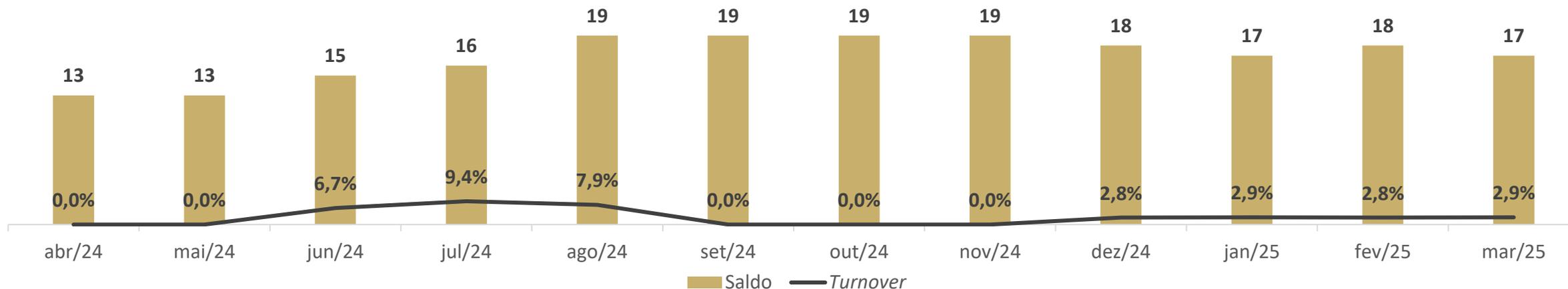
### ADIKERN TRANSPORTES E TURISMO LTDA.



Em abril de 2025, verificou-se uma significativa redução da margem operacional, principalmente devido ao elevado montante de tributos e outras deduções. A margem líquida também apresentou resultado negativo, refletindo o desempenho dos quatro primeiros meses do ano. No referido período, as margens bruta, operacional e líquida foram de 67,2%, -11,9% e -19%, respectivamente.

# Recursos Humanos E Contratos de Prestação de Serviços

**17 Funcionários Ativos**  
Até março/2025



Entre fevereiro e março de 2025 foram registradas uma admissão e uma demissão. Foi devidamente remetido o termo de rescisão do contrato de trabalho, não foi remetido o comprovante de pagamento a esta Administradora Judicial.

Não foi discriminado, nos balancetes, a que sócio foram pagas as verbas referentes a pró-labore.

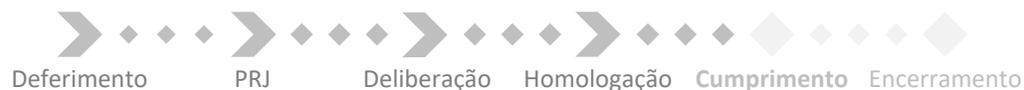
Período	Pró-Labore
mai/24*	R\$ 1.257,00
jun/24*	R\$ 1.257,00
jul/24*	R\$ 1.256,00
ago/24*	R\$ 1.257,00
set/24*	R\$ 1.257,00
out/24*	R\$ 1.256,00
nov/24*	R\$ 1.257,00
dez/24*	R\$ 1.257,00
jan/25*	R\$ 1.257,00
fev/25*	R\$ 1.351,00
mar/25*	R\$ 1.351,00
abr/25*	R\$ 1.351,00

\*Valores extraídos da documentação contábil.

# Fase da Recuperação Judicial

# Fase da Recuperação Judicial

Cronograma | Eventos



DATA	EVENTO	SITUAÇÃO
16/05/2022	DISTRIBUIDO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	REALIZADO <b>EVENTO1</b>
17/05/2022	DECISÃO DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA	REALIZADO <b>EVENTO3</b>
01/06/2022	SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL APRESENTOU O LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA APÓS SOLICITAR COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	REALIZADO <b>EVENTO17</b>
04/06/2022	DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	REALIZADO <b>EVENTO20</b>
09/06/2022	TERMO DE COMPROMISSO AJ	REALIZADO <b>DOC. ANEXO</b>
14/06/2022	DISPONIBILIZADO EDITAL DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RJ E RELAÇÃO DE CREDORES – ART. 7º, § 1º, DA LEI 11.101/2005	REALIZADO <b>EVENTO 44</b>
30/06/2022	PRAZO HABILITAÇÕES/DIVERGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	REALIZADO
15/08/2022	PRAZO FATAL PARA APRESENTAÇÃO DO PRJ	REALIZADO <b>EVENTO 118</b>
15/08/2022	PRAZO AJ APRESENTAR A RELAÇÃO DE CREDORES DO AJ	REALIZADO
13/02/2023	DISPONIBILIZADO EDITAL: CONVOCAÇÃO AGC	REALIZADO <b>EVENTO 217</b>
15/03/2023	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES 1ª CONVOCAÇÃO	REALIZADO
22/03/2023	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES 2ª CONVOCAÇÃO	SUSPENSO
22/05/2023	CONTINUIDADE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES 2ª CONVOCAÇÃO	SUSPENSO
27/06/2023	CONTINUIDADE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES 2ª CONVOCAÇÃO	SUSPENSO
01/08/2023	CONTINUIDADE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES 2ª CONVOCAÇÃO	REALIZADO
18/08/2023	DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO E CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	REALIZADO <b>EVENTO 360</b>

LRF = Lei 11.101/2005

RJ = Recuperação Judicial

AJ = Administradora Judicial

DATA	EVENTO	SITUAÇÃO
18/08/2024	FIM DO PRAZO PARA PAGAMENTO DE CREDORES CLASSE I	REALIZADO COMPROVANTES EM ANÁLISE
11/10/2024	FIM DA CARÊNCIA PARA PAGAMENTO DE CREDORES CLASSE IV	REALIZADO
18/08/2029	FIM DO PRAZO PARA PAGAMENTO DE CREDORES CLASSE III (COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA)	AGUARDANDO
18/08/2030	FIM DO PRAZO PARA PAGAMENTO DE CREDORES CLASSE II (CRÉDITOS ATÉ R\$ 300.000,00)	AGUARDANDO
18/08/2032	FIM DO PRAZO PARA PAGAMENTO DE CREDORES CLASSE III (GARANTIDOS INTEGRALMENTE PELO FUNDO GARANTIDOR DE OPERAÇÕES E DEMAIS)	AGUARDANDO

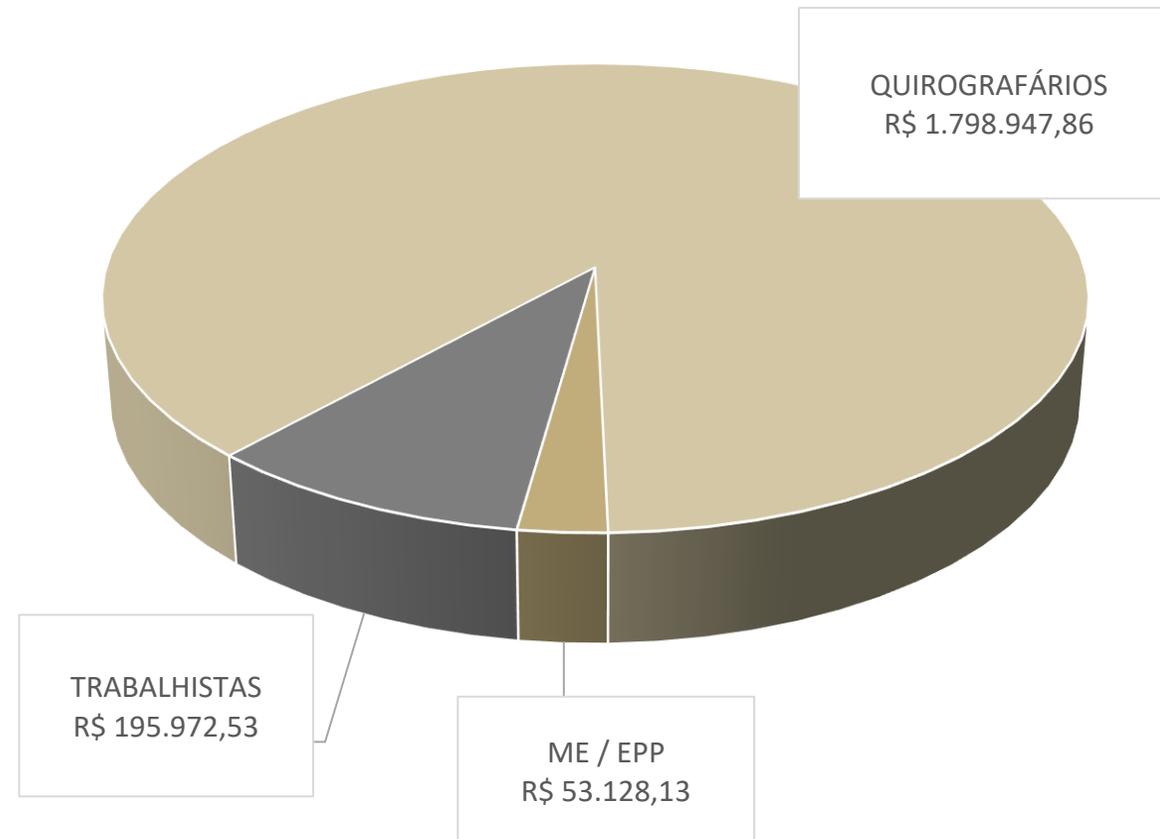
Em 04/06/2025, a Administradora Judicial apresentou relatório de execução do plano de recuperação judicial e sugeriu o encerramento da mesma em petição datado de 14/02/2025 (Evento 550 – RJ).

# Relação de Credores

Art. 7º, § 1º, LRF

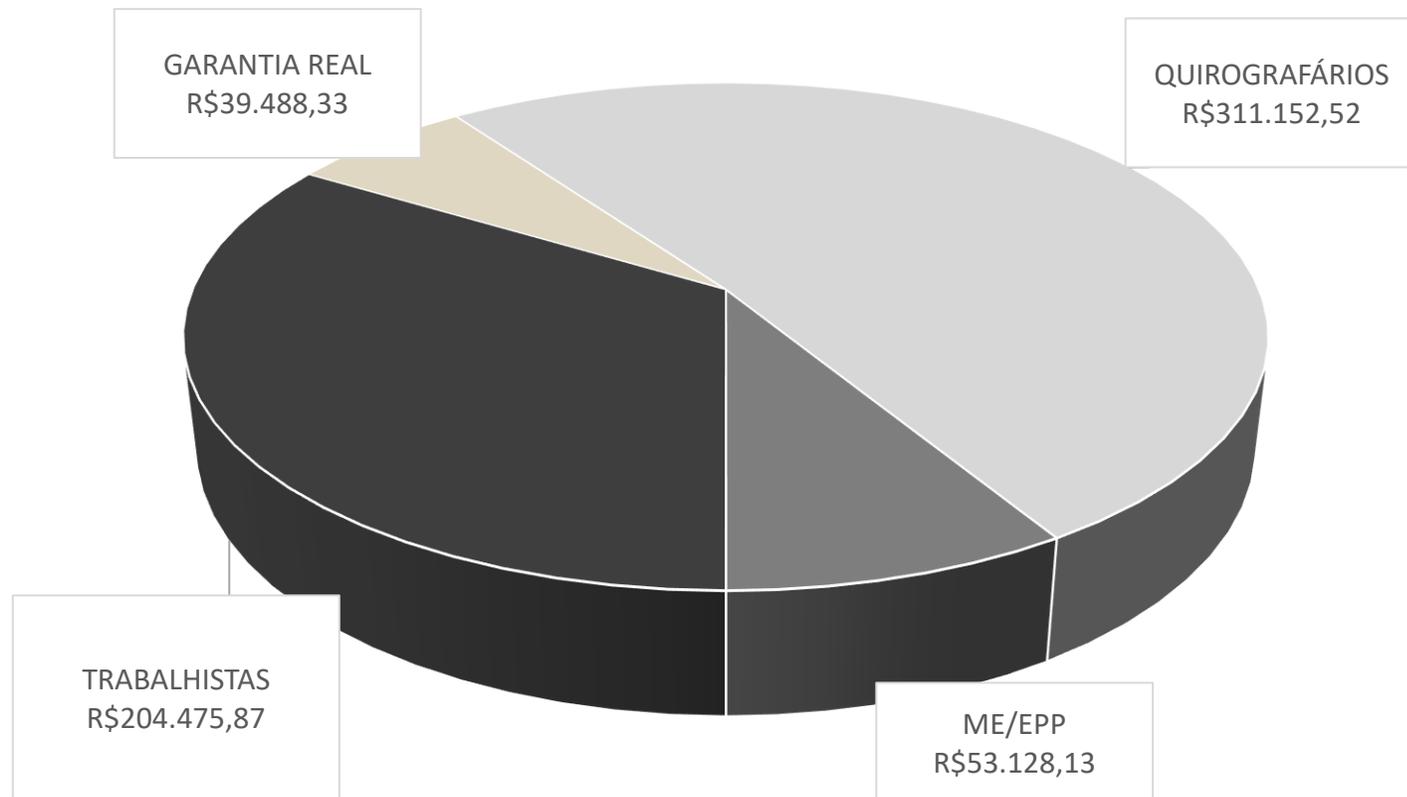
**Passivo Total: R\$ 2.048.048,52**

	Classe	Valor (R\$)
Trabalhistas	I	195.972,53
Quirografários	III	1.798.947,86
Quirografários ME EPP	IV	53.128,13
<b>Total</b>		<b>2.048.048,52</b>



## Passivo Total: R\$ 591.518,33

	Classe	Valor (R\$)
Trabalhistas	I	187.749,25 + 16.726,62 (FGTS)
Garantia Real	II	39.488,33
Quirografários	III	311.152,52
Quirografários ME EPP	IV	53.128,13
<b>Total</b>		<b>591.518,23 + 16.726,62 (FGTS)</b>



O passivo supra apontado já considerou o julgamento da impugnação de crédito apresentada pelo SICREDI, Banco do Brasil e o acordo realizado com o Banco Mercedes Benz, que resultaram na exclusão de créditos da Recuperação Judicial.

CLASSE I TRABALHISTAS E EQUIPARADOS	FORMA DE PAGAMENTO
<p>CLÁUSULA 3.3.1.1.1 LÍQUIDOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ SEM DESÁGIO</li> <li>➤ SEM CARÊNCIA</li> <li>➤ PRAZO: EM ATÉ 12 MESES DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO E DA CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL</li> <li>➤ CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS: TR + 0,5% A.M. NÃO CAPITALIZÁVEIS, A CONTAR DA CONCESSÃO DA RJ</li> <li>➤ LIMITAÇÃO DE 30 SALÁRIOS MÍNIMOS POR CREDOR (VIGENTES AO TEMPO DO AJUIZAMENTO DA RJ – R\$ 1.212,00), CUJO SALDO SERÁ NA FORMA DOS QUIROGRAFÁRIOS</li> </ul>
<p>CLÁUSULA 3.3.1.1.2 ILÍQUIDOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ SEM DESÁGIO</li> <li>➤ SEM CARÊNCIA</li> <li>➤ PRAZO: EM ATÉ 12 MESES DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE INCLUSÃO DO CRÉDITO</li> <li>➤ CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS: TR + 0,5% A.M. NÃO CAPITALIZÁVEIS, A CONTAR DA CONCESSÃO DA RJ</li> <li>➤ LIMITAÇÃO DE 30 SALÁRIOS-MÍNIMOS POR CREDOR (VIGENTES AO TEMPO DO AJUIZAMENTO DA RJ – R\$ 1.212,00), CUJO SALDO SERÁ NA FORMA DOS QUIROGRAFÁRIOS</li> </ul>

- FGTS CRÉDITO EXPURGADO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CLÁUSULA 3.3.1.1.3)

CLASSE II GARANTIA REAL	FORMA DE PAGAMENTO – CLÁUSULA 3.3.1.2
SUBCLASSE ATÉ R\$ 300.000,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ SEM DESÁGIO</li> <li>➤ CARÊNCIA DE 12 MESES DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO (CRÉDITOS ILÍQUIDOS O TERMO INICIAL DA CARÊNCIA SERÁ O 1º DIA SUBSEQUENTE DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE DETERMINAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CRÉDITO)</li> <li>➤ PAGAMENTO EM 72 (SETENTA E DUAS) PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, COM 1º VENCIMENTO 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DA CARÊNCIA</li> <li>➤ TR A CONTAR DA DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</li> <li>➤ JUROS REMUNERATÓRIOS: 0,5% A.M., NÃO CAPITALIZÁVEIS, A CONTAR DA DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</li> <li>➤ PAGAMENTO MÍNIMO DA PARCELA: R\$ 100,00</li> </ul>
SUBCLASSE ACIMA R\$ 300.000,01	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ NÃO EXPERIMENTARÃO QUALQUER ALTERAÇÃO NAS CONDIÇÕES ORIGINAIS DO SEU CONTRATO E RECEBERÃO O VALOR INTEGRALMENTE, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS, A CONTAR DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO ASSEMBLEAR A RESPEITO DESTES PRJ.</li> </ul>

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS	FORMA DE PAGAMENTO – CLÁUSULA 3.3.1.3
BANCOS TITULARES DE CRÉDITO GARANTIDO INTEGRALMENTE PELO FUNDO GARANTIDOR DE OPERAÇÕES (FGO)	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ SEM DESÁGIO</li> <li>➤ CARÊNCIA DE 12 MESES DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO</li> <li>➤ PAGAMENTO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS, COM 1º VENCIMENTO 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DA CARÊNCIA</li> <li>➤ SELIC A CONTAR DA DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DE FORMA CAPITALIZADA</li> <li>➤ PAGAMENTO MÍNIMO DA PARCELA: R\$ 100,00</li> </ul>
BANCOS DE ECONOMIA MISTA TITULARES DE CRÉDITO <u>COM</u> GARANTIA FIDEJUSSÓRIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ SEM DESÁGIO</li> <li>➤ CARÊNCIA DE 12 MESES DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO</li> <li>➤ PAGAMENTO EM 60 (SESSENTA) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS, COM 1º VENCIMENTO 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DA CARÊNCIA</li> <li>➤ TR A CONTAR DA DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</li> <li>➤ JUROS REMUNERATÓRIOS DE 0,5% A.M., A CONTAR DA DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</li> <li>➤ PAGAMENTO MÍNIMO DA PARCELA: R\$ 100,00</li> </ul>
BANCOS PÚBLICOS TITULARES DE CRÉDITO <u>COM</u> GARANTIA FIDEJUSSÓRIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ SEM DESÁGIO</li> <li>➤ CARÊNCIA DE 12 MESES DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO</li> <li>➤ PAGAMENTO EM 60 (SESSENTA) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS, COM 1º VENCIMENTO 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DA CARÊNCIA</li> <li>➤ SELIC A CONTAR DA DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</li> <li>➤ PAGAMENTO MÍNIMO DA PARCELA: R\$ 100,00</li> </ul>
DEMAIS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ DESÁGIO DE 30%</li> <li>➤ CARÊNCIA DE 12 MESES DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO</li> <li>➤ PAGAMENTO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS, COM 1º VENCIMENTO 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DA CARÊNCIA</li> <li>➤ TR A CONTAR DA DATA DA CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL</li> <li>➤ JUROS REMUNERATÓRIOS DE 0,5% A.M., NÃO CAPITALIZÁVEIS, A CONTAR DA DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</li> <li>➤ PAGAMENTO MÍNIMO DA PARCELA: R\$ 100,00</li> </ul>

- EXCEPCIONALMENTE, O VALOR DEVIDO A CADA CREDOR TRABALHISTA EXCEDENTE A 30 (TRINTA) SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAL À DATA DO AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SERÁ PAGO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DESCRITAS NOS ITENS “A”, “D”, “E” E “F” DA SUBCLASSE DOS DEMAIS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS, EXCETO QUANTO AO PRAZO DE PAGAMENTO, QUE SERÁ DE 05 (CINCO) ANOS E DO DESÁGIO, QUE NÃO INCIDIRÁ SOBRE O VALOR EXCEDENTE.
- PARA OS CRÉDITOS ILÍQUIDOS, O TERMO INICIAL DO PRAZO DE CARÊNCIA SERA O 1º DIA SUBSEQUENTE AO DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO DETERMINANDO A INSCRIÇÃO DO CRÉDITO.

### CLASSE IV – ME/EPP FORMA DE PAGAMENTO – CLÁUSULA 3.3.1.4

- SEM DESÁGIO
- CARÊNCIA DE 12 MESES DA CERTIFICAÇÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- PRAZO DE PAGAMENTO: EM ATÉ 12 MESES APÓS O PERÍODO DE CARÊNCIA
- TR A CONTAR DA DATA DA CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- JUROS REMUNERATÓRIOS: 0,5% A.M., NÃO CAPITALIZÁVEIS, A CONTAR DA CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### CREDORES COLABORATIVOS CLÁUSULA 3.3.2

- PAGAMENTOS DE FORMA ANTECIPADA E ACELERADA
- CONDIÇÃO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA ESCRITA A RECUPERANDA NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 20 DIAS CORRIDOS DA AGC
- RECEBERÃO 5% A MAIS DO QUE O VALOR DA FATURA EMITIDA

# Constatação das Atividades

A empresa se encontra em atividade, conforme documentação contábil e ônibus em circulação identificados pela Administração Judicial (imagem abaixo no Município de Estância Velha/RS na data de 13/05/2025).



# Glossário

**ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que uma companhia possui e que possam ser valorizados em termos monetários.

**ATIVO CIRCULANTE**– Estão representados por todos os bens e direitos que uma companhia possui e que possam ser valorizados em termos monetários, com prazo de realização igual ou inferior a um exercício.

**ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Contas que englobam bens e direitos vencíveis ou realizáveis em prazo superior a um exercício, como Investimentos, Imobilizado e Intangíveis.

**PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade que dão origem aos ativos detidos pela mesma.

**PASSIVO CIRCULANTE** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, vencíveis em prazo igual ou inferior a um exercício.

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, registra todas as obrigações que devem ser quitadas em prazo superior a um exercício.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO** – Agrupamento que reúne a origem dos recursos próprios aplicados na entidade (Capital Social, Lucros e Prejuízos Auferidos, Reavaliações Patrimoniais).

# Contato

## CONTATO



Claudete Figueiredo  
*Profissional Responsável*  
OAB-RS: 62.046

*claudete@administradorajudicial.adv.br*  
*Tel: (51) 3032-4500 | (51) 98188-6102*